Docusign Envelope ID: FB1351D4-BA90-442C-A3D4-3EF30353E467

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE PROGRESSÃO
"DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA" DE TREMEMBÉ

Encontra-se aberto no Centro de Progressão "Dr. Edgard Magalhães Noronha", situado na Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 138, Bairro do Una, Tremembé/SP, CEP: 12122.900, em atendimento à Lei nº 14.133/2021, torna público o pregão eletrônico n. 90037/2024, objeto do processo SEI nº 006.00301901/2024-32, código único 20240873165, licitação do tipo menor preço, modo de disputa aberto, com participação AMPLA e preferência para ME/EPP/equiparadas para aquisição de material e insumos para Núcleo de Atendimento à Saúde, às 09h00, do dia 29/11/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou pelos *e-mails*: financaspemano@gmail.com e adm@cpptremembe.sap.sp.gov.br. Informações por meio do telefone (12) 3602-1706, no Núcleo de Finanças da Penitenciária.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2024-CRN (90032/2024)

Encontra-se aberto na Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, situada na Estrada Vicinal Prefeito Aníbal Haman, Km 06, na cidade de Pirajuí/SP, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2024-CRN (90032/2024) – Processo SEI nº 006.00422305/2024-95, que visa a aquisição de materiais destinados a pintura, confecção de móveis e divisórias em drywall para realização de adequações nos setores desta sede de Coordenadoria. A data do início do prazo para envio das propostas eletrônicas será em 14/11/2024 e a realização de abertura da sessão pública, dar-se-á no dia 29/11/2024 às 09 horas (horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas, www.gov.br/compras, podendo ainda ser consultado junto ao Centro de Finanças e Suprimentos da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (14)3572-8700, ramais 8605/8606 ou através do correio eletrônico financascrn@sap.sp.gov.br.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP
FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, **UASG 102313**, o Pregão Eletrônico nº **90037/2024** - Processo nº 1837/2024-FM, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COPEIRAGEM PARA A FACULDADE DE MEDICINA.** A realização da sessão pública ***"online"*** será no dia **02/12/2024**, às 09h00min, junto ao endereço eletrônico (https://www.gov.br/compras). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia **14/11/2024** até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP, situada à Avenida Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro. s/n, Campus da UNESP de Botucatu - CEP 18.618-687 – Distrito de Rubião Júnior – Botucatu/SP. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO
ORDEM PROCESSUAL 105/2024
PREGÃO PRESENCIAL 031/2024

A Prefeitura de Zacarias, por intermédio de sua representante legal faz saber a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos das diretrizes contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 131/2023, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DA UBS MARIA WEDEKIM. Os interessados deverão apresentar-se para credenciamento, a partir das 08:00 horas do dia 29 DE NOVEMBRO DE 2024, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Zacarias, à Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP 15.265-000, ficando designado à mesma data e local, no horário das 08:30 horas, para o início dos trabalhos de abertura dos envelopes. O Edital na íntegra poderá ser retirado junto ao setor de licitação da Prefeitura de Zacarias, a partir de 18 de novembro, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no site oficial do município de Zacarias-SP (https://www.zacarias.sp.gov.br/portal/editais/1) ou pelo e-mail licitacao@zacarias.sp.gov.br.

Zacarias-SP, 14 de novembro de 2024.
Heder Jean Bruno de Oliveira - Prefeito Municipal

CONLINE MONITORAMENTO DE CARGAS E TRANSPORTES LIMITADA
Sito a Rua União, 291 - CEP: 11.570-120, bairro Zona Industrial - Cubatão- São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº55.969.428/0001-39 e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.264.429.841.
REGULAMENTO INTERNO

Art. I – Serão recebidas em depósitos, mercadorias nacionais e estrangeiras já nacionalizadas, nos armazéns executando serviços conexos, tais como: armazenamento e outros similares, praticando quaisquer atos pertinentes a seus fins como armazenadora, guardando e conservando as aludidas mercadorias. O Armazém não recebera mercadorias de natureza agropecuária e perigosa (explosiva, inflamável ou corrosiva, que necessite de precaução especial) **Parágrafo único**: Serviços acessórios serão executados desde que possíveis, e não contrários às disposições legais. **Art.II** – A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: a) – Quando não houver espaço suficiente para armazenamento; b) – quando se tratar de mercadoria de fácil deterioração; c) – se o acondicionamento for precário, impossibilitando a sua conservação; d) – se as mercadorias vierem a prejudicar outras mercadorias já armazenadas e/ou instalações; e) – se não vier acompanhada da documentação fiscal exigida pela legislação em vigor; f) -se pela natureza da mercadoria, os armazéns não estiverem aparelhados para recebê-las e não constar as mesmas de suas tarifas; g) se pela natureza da mercadoria, o prêmio de seguro exigido pelas seguradoras prejudique as taxas cobradas sobre as mercadorias já depositadas; **Art. III** – A empresa responde, pela guarda, conservação e pronta e fiel entrega das mercadorias que tiverem recebido em depósito, sob pena de serem presos os empresários, gerentes, superintendentes ou administradores sempre que não efetuarem aquela entrega dentro de 24 horas depois que judicialmente forem requeridos; a)cessa a responsabilidade nos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza, ou acondicionamento das mercadorias, e força maior, salvo dispositivo do art.37, Parágrafo Único.**Art. IV** – Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, seu procurador ou preposto dirigida à empresa que emitirá o documento especial, denominado Recibo de Depósito, contendo quantidade, especificação, classificação marca peso e acondicionamento das mercadorias. **Art. V** – As indenizações a quem couber de direito, prescreverão em 3 (três) meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ser entregues, e serão calculados pelo preço das mercadorias em bom estado no lugar e no dia em que deveriam ser entregues, tomando-se por base, as cotações da Bolsa de Mercadorias de São Paulo ou entidades similares, conforme o tipo de mercadoria.**Art.VI**– Inadimplemento de pagamento de armazenagem, acarretarão vencimento do prazo de depósito e se adotará o procedimento previsto no artigo 10 e seus parágrafos do ***Decreto 1102 de 21/11/1903***;**CondiçõesGerais**: os seguros, emissões de Warrant, serão regidos pelas disposições do Decreto Federal 1.102 de 21 de novembro de 1903; o pessoal auxiliar e suas obrigações bem como o horário de funcionamento dos armazéns, e também os casos omissos serão observados pelo uso, costume e praxe comercial, **desde que não contrários à legislação em vigor**. **Este Regulamento Interno e Tarifa,será aplicado, para Matriz e demais Filiais,** "**TARIFA REMUNERATÓRIA**" 1) Da Armazenagem: Tonelada valor R$40,00: Por Volume valor R$30,00, Por M² valor R$40,00, Por M³ valor R$50,00, ; 2) Armazenagem e Seguro: 15 dias ou fração valor, Ad-Valorem (seguro) valor 0,15%; 3) Na Emissão de Warrant e Conhecimento de Depósito será cobrado 1% do valor da mercadoria; 4) Mão de obra, pesagem, secagem, limpeza, expurgo, movimentação interna, carga e descarga e mudança interna valor R$ 50,00 por tonelada; 5) Condições gerais; De acordo com o regulamento interno; Os serviços especificados nesta tarifa e executados em horário extraordinário ou noturno terá um acréscimo de 50% no valor devido, tudo na conformidade com as disposições legais em vigor. **SANTOS, 25 DE AGOSTO DE 2024. CONLINE MONITORAMENTO DE CARGAS E TRANSPORTES LTDA - WILSON ROBERTO SILVA DE ALMEIDA - PROCURADOR. JUCESP sob nº** 393.738/24-3 em 4/11/2024

MEMORIAL DESCRITIVO

1. CONLINE MONITORAMENTO DE CARGAS E TRANSPORTES LTDA. 2. CNPJ: 55.969.428/0001-39. NIRE: 35.264.429.841. 3. RUA UNIÃO Nº 291. 4. CEP:11570-120, Vila Parisi, Cubatão – SP. 5. Capital Social: R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais). 6. Operações e serviços: 6.1 Recebimento, carga / descarga e distribuição de mercadorias nacionais e estrangeiras,solidas e líquidas exceto perigosas e agrícolas. **7 . Capacidade e Segurança Operacional:** 7.1 As instalações atendem a NR 7 proporcionando condições de segurança no trabalho, e infraestrutura adequada de sanitários e refeitório para os funcionários, sendo também supervisionados pelo Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). **8. Equipamentos: 9.** REACH STAKER KONECRANES DE 45 TONS, 20 EMPILHADEIRAS HISTER H3 , 5ª DE 3,5 TONS, 20 GARRAS PARA FARDOS X 50D-BCS- 3821. **10. Natureza das mercadorias:** 10.1 Sólidos e líquidos exceto produtos perigosos e agrícola. **11. Área do terreno:50,000,00m² :** 11.2 Área do Armazém – 30.000m² (altura 12.00m). 11.3 Capacidade – 36.000,00m³. **12. Características construtivas da edificação:** 12.1 Generalidades: O conjunto de edificações está construído em estrutura de concreto e metálica com fechamento placas de concreto e cobertura com telhas de fibrocimento e translúcidas. Prédio adm. com laje de concreto. 12.2 Fundações: as fundações estão executadas em concreto armado adotando-se o sistema de fundação direta sapatas corridas e viga baldrame. 12.3.Paredes: as vedações verticais estão executas em blocos de cimento rebocados e placas pré-fabricadas de concreto, com fechamento em telhas onduladas de fibrocimentos. 12.4.Esgotos: a instalação dos esgotos está dimensionada de acordo a servir a todos os aparelhos da edificação. Sendo executada em PVC ref. Tigre. O sistema está interligado a rede pública de captação de esgoto existente. 12.5.Águas pluviais: o sistema de drenagem de águas pluviais é dotado de coletores e caixas de PVC TIGRE é encaminhado à via pública, 12.6.Hidráulica: a distribuição é feita por tubos de PVC, com secção adequada ao volume de água a distribuir de forma a manter a pressão necessária para funcionamento dos equipamentos existentes. 12.7.Eletricidade, telefonia, sistema de câmeras e rede de lógica: as instalações foram executadas de forma de atender as normas e condições técnicas exigidas pela NORMA. 12.8.Revestimentos: – Alvenaria revestimento em Pintura Látex. Áreas frias e sanitários providos de revestimento cerâmico.12.9.Pisos: a edificação está dotada de piso bloquete de concreto na área de armazenagem. A área administrativa, sanitários e vestiários em piso de granito. A área de circulação externa é dotada de piso de paralelepípedos e concreto e devidamente sinalizada preservando a circulação de pedestres em segurança. 12.10.Esquadrias: estão executadas de acordo com as dimensões do painel de vedação. Janelas e vitrôs de vidro e alumínio em todos os compartimentos. Portas de madeira. 12.11.Portas: as portas do armazém são corrediças em estruturas metálicas composta chapas metálicas, portas de madeira na área adm., refeitório e vestiários . Os portões de entrada são metálicos revestidos com esmalte sintético. 12.12.Pintura: A base de látex em alvenaria rebocada e esmalte sintético em madeira e ferro. 12.13.Forro: Os galpões não possuem forro, as telhas são aparentes e lajes de concreto armado na área administrativa. 12.14.Vidros: toda a vidraçaria é do tipo laminado incolor canelado no sanitário. 12.15.Cobertura: Telhas de fibrocimento e translúcidas fixadas em estrutura metálica/concreto. **13 CONCLUSÃO:** 13.1 Considerando a classificação do estado de conservação e a funcionalidade do imóvel, informamos que o mesmo está apto para desenvolver as atividades de Armazéns Gerais. **14. TERMO DE ENCERRAMENTO:** O Profissional, dando por encerrados os seus trabalhos, apresenta o respectivo Memorial Descritivo que foi impresso em 3 (três) páginas timbradas, rubricadas as anteriores e o anexo, sendo esta ultima datada e devidamente assinada para os fins de Direito. **CONLINE MONITORAMENTO DE CARGAS E TRANSPORTES LTDA - ARQ.ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES - CAU A 184893 3. Cubatão, 15 de setembro de 2024. JUCESP sob nº** 393.738/24-3 em 4/11/2024.

Falxlog Logística E Armazém Ltda

Memorial Descritivo De Armazém Geral: CNPJ/MF **56.526.359/0001-51** - NIRE **35.2.6464927-2** – Av. Caminho do Mar, 3115, Bloco B3, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo -SP, CEP 09611-000. **Declarações do Artigo 1º Decreto Lei 1.102/1903 - Capital Social:** R$ 100.000,00 (cem mil reais). **Capacidade:** A área para armazenagem coberta é de 67,10 m² e a capacidade de armazenagem é de 33,55 Toneladas. **Comodidade:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnicó aprovado pelo profissional competente. **Segurança:** De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico de vistoria. **Natureza E Discriminação Das Mercadorias:** O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. **Equipamentos:** O Armazém possui 24 prateleiras. **Serviços:** Armazenagem, movimentação de entrada e saída de mercadorias, paletização de mercadorias, embalagem e reembalagem de mercadorias, lonamento e deslonamento de veículos, conferência de mercadorias, emissão de conhecimento de depósito e warrants. **Regulamento interno - 1. Das mercadorias: 1.1.** O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária.**1.2.** Os depósitos poderão ser recusados se a mercadoria não for tolerada pelo regulamento interno, se não houver espaço para a sua acomodação e/ou se, em virtude das condições em que ela se achar, puder danificar as já depositadas. **2. Operações E Serviços: 2.1. Procedimento: 2.1.1.** No recebimento a empresa fará contar e pesar a mercadoria, registrando em documento específico a sua quantidade e peso, bem como os serviços a serem efetuados para seu perfeito armazenamento. **2.1.2.** A empresa emitirá recibo de depósito, especificando os dados do depositante e da mercadoria depositada, bem como a quantidade e peso. **2.1.3.** As saídas ou devoluções de mercadorias somente serão efetuadas quando for reconhecido o pedido de liberação pelo armazém. **2.1.4**. Quando solicitado pelo depositante a empresa emitirá dois títulos unidos, mas separáveis à vontade, denominamos conhecimento de depósito e warrant, em que constarão as designações, para sua validade, e identificações nos termos da legislação vigente, devendo, ambos, serem assinados por um fiel depositário do armazém e por sócio da empresa depositária, podendo este último ser representado por procurador. **2.2. Prazo: 2.2.1** O prazo de depósito será de 6 (seis) meses a contar da data da entrada da mercadoria no armazém, podendo ser prorrogado livremente por acordo entre as partes. **2.2.2.** Vencido o prazo de depósito, a mercadoria reputar-se-á abandonada e o armazém geral dará aviso ao depositante, marcando o prazo de 8 (oito) dias improrrogáveis para a retirada da mercadoria contra a entrega do recibo ou dos títulos emitidos. **2.2.3.** Findo este prazo, que correrá do dia em que o aviso for registrado no correio, o armazém geral mandará vender a mercadoria por corretor ou leiloeiro, em leilão público, anunciado com antecedência de três dias pelo menos, observando-se as disposições do art. 28, §§ 3º, 4º, 6º e 7º do decreto lei 1.102 de 1.903. **2.3. Seguro: 2.3.1.** O Armazém fará em seu nome seguro das mercadorias depositadas, e em caso de sinistro será indenizado pelo valor declarado na apólice, tendo que ressarcir o depositante conforme preço de mercado na data de sinistro. **2.4. Restrições Legais: 2.4.1.** O Armazém não pode estabelecer preferência entre os depositantes a respeito de qualquer serviço. **2.4.2.** O Armazém não pode emprestar ou fazer, por conta própria ou alheia, qualquer negociação sobre os títulos que emitir. **2.5. Horário de funcionamento: 2.5.1.** As mercadorias deverão ser manuseadas em dias úteis no horário comercial das 8h00m às 17h00m. **2.6. Responsabilidade: 2.6.1.** O Armazém é responsável pela mercadoria depositada, obrigando-se ao ressarcimento indenizatório caso ocorram danos inerentes à má conservação, manipulação e sinistro ocorrido durante a vigência do contrato de armazenagem. **2.6.2.** O direito de indenização prescreve em 3 (três) meses, contados do dia em que a mercadoria foi ou devia ser entregue. **2.7. Inadimplência: 2.7.1.** O Armazém tem o direito de retenção para garantia do pagamento das armazenagens e despesas com a conservação e com as operações, benefícios e serviços prestados às mercadorias, a pedido do dono; dos adiantamentos feitos com fretes e seguro, e das comissões e juros, quando as mercadorias lhes tenham sido remetidas em consignação. **2.7.2.** O Inadimplemento do pagamento da armazenagem ou serviços acarretará o vencimento antecipado do prazo de depósito e se adotarão os procedimentos previstos nos itens 2.2.2. e 2.2.3. **3. Disposições Gerais: 3.1.** Os seguros e emissões, circulação e extinção dos títulos emitidos pela empresa, bem como os casos omissos neste regulamento, serão regidos pelas disposições do Decreto Federal 1.102 de 21/11/1903. **Tarifa Remuneratória: "Serviço - Descrição - Base De Cálculo - Tarifa R$" Armazenagem -** Armazenagem por período de 30 dias ou fração - Tonelada: 54,60 - m²: 49,14. **Seguro** - Seguro contra danos às mercadorias (período de 15 dias). "Ad valorem":0,20%. **Movimentação** - Mercadoria paletizada. Tonelada: 35,15 - Mercadoria não paletizada. M³: 75,92. Tonelada: 70,13. **Paletização** - Paletização de mercadorias. M³: 13,50. Tonelada: 30,00. **Outros serviços** - Embalagem ou Reembalagem. Por milheiro: 780,00. Lonamento e deslonamento de veículos. Por milheiro: 115,00. **Valores extraordinários a serem cobrados para operações realizadas fora do expediente de funcionamento** (08h00m às 17h00m de segunda a sexta feira). **Conferência** - Conferência de mercadorias. Hora: 23,20. **Movimentação** - Operação de empilhadeira. Hora: 25,40. Hora: 23,20. **Movimentação** - Operação de empilhadeira. Hora: 25,40.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010818-31.2024.8.26.0564. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FAROLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - ME, CNPJ 12.817.005/0001-90, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de CGMP - CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 72.424,13 (setenta e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e treze centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 24 de setembro de 2024. N - 13 e 14

4ª VARA CÍVEL, DO FORO REGIONAL VIII – TATUAPÉ/SP

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1004954-82.2022.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Erasmo Samuel Tozetto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **DUMARADM ESTACIONAMENTOS E GARAGENS, NA PESSOA DO SÓCIO MARCIO DE MICHIELLI**, CNPJ 13.590.422/0001-06, que contra si e outros, lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **CODE OFFICE TATUAPÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE-7 LTDA**, com o valor de R$ 31.119,45, atualizado em 19/04/2022 18:48:46. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO
RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2.024
e PROCESSO Nº 3309/2.024.

Ante o pedido de retificação solicitado pela Seção de Licitação, determino a retificação ao Anexo I do edital e designo a data de 05 de dezembro de 2.024, às 08h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login para a realização da sessão pública do referido certame. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações e texto completo no site da Prefeitura de Descalvado, www.descalvado.sp.gov.br, aba Licitações, Modalidade Pregão Eletrônico e na Plataforma BNC pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, telefone n° (19) 3583-9306 ou e-mail: pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 13 de novembro de 2.024. Antônio Carlos Reschini - Prefeito

LSM DESPACHOS E TRANSPORTES LIMITADA - CNPJ nº 29.841.112/0001-57 - NIRE 35.602.031.183
sito a Rua José Pinto Blandy, 250- CEP: 11.095-600, bairro Alemoa - Santos- São Paulo
REGULAMENTO INTERNO

Art. I – Serão recebidas em depósitos, mercadorias nacionais e estrangeiras já nacionalizadas, nos armazéns executando serviços conexos, tais como: armazenamento e outros similares, praticando quaisquer atos pertinentes a seus fins como armazenadora, guardando e conservando as aludidas mercadorias. O Armazém não recebera mercadorias de natureza agropecuária e perigosa (explosiva, inflamável ou corrosiva, que necessite de precaução especial) **Parágrafo único**: Serviços acessórios serão executados desde que possíveis, e não contrários às disposições legais. **Art.II** – A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: a) – Quando não houver espaço suficiente para armazenamento; b) – quando se tratar de mercadoria de fácil deterioração; c) – se o acondicionamento for precário, impossibilitando a sua conservação; d) – se as mercadorias vierem a prejudicar outras mercadorias já armazenadas e/ou instalações; e) – se não vier acompanhada da documentação fiscal exigida pela legislação em vigor; f) - se pela natureza da mercadoria, os armazéns não estiverem aparelhados para recebê-las e não constar as mesmas de suas tarifas; g) se pela natureza da mercadoria, o prêmio de seguro exigido pelas seguradoras prejudique as taxas cobradas sobre as mercadorias já depositadas; **Art. III** – A empresa responde, pela guarda, conservação e pronta e fiel entrega das mercadorias que tiverem recebido em depósito, sob pena de serem presos os empresários, gerentes, superintendentes ou administradores sempre que não efetuarem aquela entrega dentro de 24 horas depois que judicialmente forem requeridos; a)cessa a responsabilidade nos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias, e força maior, salvo dispositivo do art.37, Parágrafo Único.**Art. IV** – Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, seu procurador ou preposto dirigida à empresa que emitirá o documento especial, denominado Recibo de Depósito, contendo quantidade, especificação, classificação marca peso e acondicionamento das mercadorias. **Art. V** – As indenizações a quem couber de direito, prescreverão em 3 (três) meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ser entregues, e serão calculados pelo preço das mercadorias em bom estado no lugar e no dia em que deveriam ser entregues, tomando-se por base, as cotações da Bolsa de Mercadorias de São Paulo ou entidades similares, conforme o tipo de mercadoria.**Art.VI**– Inadimplemento de pagamento de armazenagem, acarretará o vencimento do prazo de depósito e se adotará o procedimento previsto no artigo 10 e seus parágrafos do ***Decreto 1102 de 21/11/1903***; **Condições Gerais**: os seguros, emissões de Warrant, serão regidos pelas disposições do Decreto Federal 1.102 de 21 de novembro de 1903; o pessoal auxiliar e suas obrigações bem como o horário de funcionamento dos armazéns, e também os casos omissos serão observados pelo uso, costume e praxe comercial, **desde que não contrários à legislação em vigor**. **Este Regulamento Interno e Tarifa, será aplicado, para Matriz e demais Filiais,** "**TARIFA REMUNERATÓRIA**" 1) Da Armazenagem: Tonelada valor R$40,00: Por Volume valor R$30,00, Por M² valor R$40,00, Por M³ valor R$50,00, ; 2) Armazenagem e Seguro: 15 dias ou fração valor, Ad-Valorem (seguro) valor 0,15%; 3) Na Emissão de Warrant e Conhecimento de Depósito será cobrado 1% do valor da mercadoria; 4) Mão de obra, pesagem, secagem, limpeza, expurgo, movimentação interna, carga e descarga e mudança interna valor R$ 50,00 por tonelada; 5) Condições gerais; De acordo com o regulamento interno; Os serviços especificados nesta tarifa e executados em horário extraordinário ou noturno terá um acréscimo de 50% no valor devido, tudo na conformidade com as disposições legais em vigor. **SANTOS, 25 DE AGOSTO DE 2024. LSM DESPACHOS E TRANSPORTES LIMITADA - WILSON ROBERTO SILVA DE ALMEIDA – PROCURADOR. JUCESP nº** 392.913/24-0 em 01/11/2024

MEMORIAL DESCRITIVO

1. LSM DESPACHOS E TRANSPORTES LTDA. EPP; **2.** Rua José Pinto Blandy, Nº 250; **3.** CEP:11095-600, Alemoa, Santos – SP; **4.** CNPJ: 29.841.112/0001-57; **5. Capital Social: R$ 900.000,00 (novecentos e quarenta mil reais). 6. Operações e serviços:** 6.1 Recebimento, carga / descarga e distribuição. **7 . Capacidade e Segurança Operacional:** 7.1 As instalações atendem a NR 7 proporcionando condições de segurança no trabalho, e infraestrutura adequada de sanitários e refeitório para os funcionários, sendo também supervisionados pelo Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). **8. Equipamentos:** 9.1 Equipamentos locados de acordo com a necessidade operacional. **10. Natureza das mercadorias:** 10.1 Sólidos e líquidos exceto produtos perigosos. **11. Área do terreno: 6.500,00m²** . 11.2 Área do Armazém – 360,00m² (altura 8.00m). 11.3 Capacidade – 2.160,00m³. **12. Características construtivas da edificação:** 12.1 Generalidades: O conjunto de edificações está construído em estrutura de concreto e blocos cimentícios, coberto por laje impermeabilizada. Escritórios auxiliares instalados em containers readequados. Galpão em estrutura metálico com cobertura e fechamentos lareais em lona vinílica antichamas. 12.2 Fundações: as fundações estão executadas em concreto armado adotando-se o sistema de fundação direta sapatas corridas e viga baldrame. 12.3.Paredes: as vedações verticais estão executas em blocos de cimento rebocados. 12.4.Esgotos: a instalação dos esgotos está dimensionada de acordo a servir a todos os aparelhos da edificação. Sendo executada em PVC ref. Tigre. O sistema está interligado a rede pública de captação de esgoto existente. 12.5.Águas pluviais: o sistema de drenagem de águas pluviais é dotado de coletores e caixas de PVC TIGRE é encaminhado à via pública, 12.6.Hidráulica: a distribuição é feita por tubos de PVC, com secção adequada ao volume de água a distribuir de forma a manter a pressão necessária para funcionamento dos equipamentos existentes. 12.7.Eletricidade, telefonia, sistema de câmeras e rede de lógica: as instalações foram executadas de forma de atender as normas e condições técnicas exigidas pela NORMA. 12.8.Revestimentos: – Alvenaria revestimento em Pintura Látex. Áreas frias e sanitários providos de revestimento cerâmico. 12.9.Pisos: a edificação está dotada de piso bloquete de concreto e paralelepípedos de granitos na área de armazenagem. A área administrativa, sanitários e vestiários em piso cerâmico. A área de circulação externa é dotada de piso de paralelepípedos e concreto e devidamente sinalizada preservando a circulação de pedestres em segurança. 12.10.Esquadrias: estão executadas de acordo com as dimensões do painel de vedação. Janelas e vitrôs de vidro e alumínio em todos os compartimentos. Portas de madeira. 12.12.Pintura: A base de látex em alvenaria rebocada e esmalte sintético em madeira e ferro. 12.14.Vidros: toda a vidraçaria é do tipo laminado incolor canelado no sanitário. **13 CONCLUSÃO:** 13.1 Considerando a classificação do estado de conservação e a funcionalidade do imóvel, informamos que o mesmo está apto para desenvolver as atividades de Armazéns Gerais. **14. TERMO DE ENCERRAMENTO:** O Profissional, dando por encerrados os seus trabalhos, apresenta o respectivo Memorial Descritivo que foi impresso em 3 (três) páginas timbradas, rubricadas as anteriores e o anexo, sendo esta ultima datada e devidamente assinada para os fins de Direito. LSM DESPACHOS E TRANSPORTES LTDA. EPP - CNPJ: 29.841.112/0001-57. ARQ.ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES - CAU A 184893 3. Santos, 15 de setembro de 2024. **JUCESP nº** 392.913/24-0 em 01/11/2024

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CAMPINAS – SITAC
CNPJ n.º 46.070.678/0001-41 - Base Territorial: Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP.
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os trabalhadores que prestam serviços nas Indústrias do ramo da Alimentação, associados ou não do Sindicato, das cidades de Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos, ou seja, a base territorial do Sindicato, para participar da assembleia geral extraordinária, no dia e horário em primeira convocação a seguir mencionado, sempre na Sede do Sindicato, situado à Rua José Paulino, n.º 172, no bairro Vila Lídia, na cidade de Campinas, do Estado de São Paulo, das categorias/empresas: **SUCO, LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS, TORREFAÇÃO MOAGEM E CAFÉ SOLÚVEL, ÁGUA MINERAL, INORGANIZADOS, MILHO, SOJA, ARROZ E OUTROS CEREAIS E SEU BENEFICIAMENTO, FARINÁCEOS E SEU BENEFICIAMENTO, MANDIOCA, AZEITE E ÓLEOS ALIMENTÍCIOS, VINAGRE, AVEIA, CACAU E BALAS, CONGELADOS, SUPERCONGELADOS, SORVETES, CONCENTRADOS E LIOFILIZADOS, DERIVADOS DE FRUTAS, IMUNIZAÇÃO E TRATAMENTO, VINHO, MATE, BISCOITOS E MASSAS ALIMENTÍCIAS, FUMO, PESCA, ALIMENTOS PREPARADOS, PRODUTOS OZONIZADOS E OUTROS, PRODUTOS SUB-ANIMAIS, FLOCOS E CONDIMENTOS, PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, ALIBRA INGREDIENTES S.A., AMBEV S.A. - FILIAL JAGUARIÚNA, BAGLEY DO BRASIL ALIMENTOS LTDA., BIMBO DO BRASIL LTDA., BIO SPRINGER DO BRASIL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A., GELCO GELATINAS DO BRASIL LTDA., KERRY DO BRASIL LTDA., PEPSICO DO BRASIL IND. COM. ALIM. LTDA., SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. e WICKBOLD NOSSO PÃO IND. LTDA.:** data base mês de setembro / TRIGO: data base mês de novembro, para o dia 19 de novembro de 2024, às 17:00 horas. Caso não atingido o quórum estatutário, a assembleia realizar-se-á no mesmo dia e local, em segunda convocação após 2 (duas) horas.

ORDEM DO DIA PARA TODAS AS CATEGORIAS

a) Leitura, discussão e aprovação da ata da assembleia anterior; **b)** Elaboração e aprovação das pautas reivindicatórias a serem encaminhadas às categorias econômicas referentes às datas base do 2º semestre de 2025; **c)** Concessão de poderes ao Sindicato para manter negociações coletivas em conjunto com à FETIASP, celebrar acordos ou aditivos, convenções coletivas de trabalho e se necessário instaurar dissídio coletivo; **d)** Discussão e definição da forma, o percentual de recolhimento e a destinação das contribuições devidas pelos trabalhadores associados ou não do sindicato, direito de oposição aos descontos das contribuições cota negocial/contribuição assistencial; e) Demais assuntos. Campinas, 14 de novembro de 2024. **Marcos Roberto da Silva Araujo - Presidente do Sindicato.**

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

**AVISO DE